

PORTARIA 04/2012

PORT – DIR/UNICALDAS / 004/12

Institui Estudos Independentes para o
Curso de Ciências Contábeis.

A **Direção da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atividades pedagógicas desenvolvidas no Curso de Ciências Contábeis, tais como: Visitas Técnicas, Semana Científica e Cultural, Palestras e outras atividades correlatas ao curso, **INSTITUI os Estudos Independentes**, em um total de 120 (cento e vinte) horas a serem comprovados pelos acadêmicos, para a integralização do curso, somando-se tais horas à matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis.

As horas relativas aos Estudos Independentes devem ser comprovadas por meio de Certificados validados pela Secretaria Acadêmica da Faculdade de Caldas Novas, cujas cópias, uma vez autenticadas farão parte do dossiê do aluno.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado no gabinete da Diretoria.

Caldas Novas, 01 de fevereiro de 2012.

WILLIAM FERREIRA SILVA

Diretor Acadêmico

UNICALDAS

ÍRIS GONZAGA DE MENEZES

Diretor Geral

UNICALDAS